



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

REDAÇÃO FINAL DO PL 007/2023 APRESENTADA PELA CCJR EM PLENÁRIO

Denomina o Conjunto Habitacional Echaporã
“G” como “Conjunto Habitacional Osvaldo
Bedusque”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou:

Art. 1º Fica o Conjunto Habitacional “G”, dividido da quadra “A” até “C” e localizado no Lote “A” da Estrada Municipal Serra e Cabeceira do Taquaral, como “Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque”, nos termos do arts. 11, XXVI, e 13, XIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Será dada publicidade à denominação contida nesta lei através de placa indicativa fixada no local.

Art. 3º Em tendo esta lei sido originada a partir de projeto de lei de autoria do Poder Executivo, fica excepcionalmente vedada à expedição de Decreto conferindo outra denominação ao local.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Echaporã, 21 de março de 2.023.


MARCELO ROLDON PERES

Presidente da CCJR – SDD


SILVIO JOSÉ DE SOUZA

Vice-Presidente da CCJR – PSDB


LÚCIO LAVA CARRO

Secretário da CCJR – MDB


EVERTON ALVES FERREIRA

Membro – PSD


MOISÉS ANTÔNIO LEITE

Membro – PSD